



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 54/2023

Processo nº 25410.000102/2022-48

Unidade Gestora: 250052

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA E A EMPRESA ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

A **União**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**, vinculado ao Ministério da Saúde, com sede na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro, CEP. 20.231.130, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.280.358/0006-90, sediada na Rua Antonio Heil SC 486 – 4999, parte 3-A, Itaipava – Itajaí - SC, representada pelos **Sr. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 8.772.836 e CPF nº 045.892.586-17, e **Sr. VICTOR NAVARRO SIQUEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 25.410.824-6 e CPF nº 306.415.478-89, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.000102/2022-48, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **072/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação com manutenção de equipamentos para Sistema automatizado de testes de imuno-histoquímica e hibridização "in situ", e com fornecimento de todos os reagentes e insumos consumíveis e materiais necessários para a realização de todas as técnicas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto detalhado da contratação consta da planilha em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 303.227,21 (trezentos e três mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.638.726,48 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **Instituto Nacional de Câncer, UASG 250052**

Fonte: **1002000000**

Programa de Trabalho: **10 302 5018 8758 0033 - 173226**

Elemento de Despesa: **339039/339030**

Nota de Empenho: **2023NE000925 e 2023NE000926**

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/empenho/250052000012023NE000925?ordenarPor=fase&direcao=asc>

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/empenho/250052000012023NE000926?ordenarPor=fase&direcao=asc>

4.1.1. Objetivando dar maior transparência informamos que, no link acima, a contratada terá acesso as informações do empenho, bem como, poderá acompanhar todos os pagamentos referentes a ele em "Documentos Relacionados".

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A condição de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas respectivamente no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Cidade do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado depois de lido e achado em ordem e vai assinado pelos contraentes.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA/MS

Sr. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES

Sr. VICTOR NAVARRO SIQUEIRA

Representantes legais da Empresa
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 25/04/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Rodrigues, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Navarro Siqueira, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 02/05/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/05/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033166647** e o código CRC **AD312476**.

Referência: Processo nº 25410.000102/2022-48

SEI nº 0033166647

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

Processo: 220.280

Fornecedor: 5224 -

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

CGC: 30280358000690

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Entrega	Qtde		Total
						Total	Preco Unitario	
1 c39012	Locação de equipamentos de imuno-histoquímica e hibridização "in situ" com manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de todos os insumos necessários para a realização da técnica. Vigência do novo contrato (meses): 12	UN	632337.00			12	53.266,6200	639.199,44
1 a16849	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-BCL2, clone 124, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	TE	632338.65			336	60,0000	20.160,00
1 a16582	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-Epithelial Related Antigen, clone MOC-31, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	TE	632339.41			6	356,9900	2.141,94
2 a16819	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-BCL6, clone GI191E/A8, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	TE	632338.37			179	63,5000	11.366,50
2 a16587	Reagente anticorpo monoclonal de coelho anti-Androgen receptor, clone SP107, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	TE	632339.43			15	470,2800	7.054,20
3 a16823	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CA125, clone OC125, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	TE	632338.41			106	92,2000	9.773,20
3 a16565	Reagente anticorpo monoclonal de coelho anti-Receptor de estrógeno, clone SP1, pronto para uso, para ser utilizado em e	TE	632339.34			3184	36,0000	114.624,00

	equipamento automatizado de imuno-histoquímica.					
4 a16834	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD2, clone TE MRQ-11, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento a utomatizado de imuno-histoquímica.	632338.52	34	141,1700	4.799,78	
4 a16566	Reagente anticorpo monoclonal de coelho anti-Receptor de pro TE gesterona (RP), clone 1E2, pronto para uso, para ser utiliza do em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.35	2928	42,8600	125.494,08	
5 a16835	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD20, clone TE L26, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento aut omatizado de imuno-histoquímica.	632338.53	874	27,5100	24.043,74	
5 a16532	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-Melan A, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.03	572	43,7800	25.042,16	
6 a16836	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD21, clone TE 2G9, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento aut omatizado de imuno-histoquímica.	632338.54	243	153,0600	37.193,58	
6 a16533	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-Miogenina, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.04	114	63,8700	7.281,18	
7 a16838	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD25, clone TE 4C9, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento aut omatizado de imuno-histoquímica.	632338.56	40	128,9900	5.159,60	
8 a16839	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD279 (PD-1 TE) , clone NAT-105, pronto para uso, para ser utilizado em equ ipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.57	19	249,5100	4.740,69	
8 a16535	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-MLH1, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.06	21	70,2700	1.475,67	
9 a16841	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD30, clone TE Ber- H2, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.59	416	58,1600	24.194,56	

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Entrega	Qtde		
						Total	Preco Unitario	Total
9 a16537	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-MSH2, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.08				21	411,7200	8.646,12
10 a16842	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD31, clone TE JC70, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento au tomatizado de imuno-histoquímica.	632338.60				149	174,5900	26.013,91
10 a16538	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-MSH6, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.09				23	64,4500	1.482,35
11 a16843	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD34, clone TE QBEnd/10, pronto para uso, para ser utilizado em equipament o automatizado de imuno-histoquímica.	632338.61				566	64,9300	36.750,38
11 a16588	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-MUC1, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.44				2	1.825,0000	3.650,00
12 a16846	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD43, clone TE L60, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento aut omatizado de imuno-histoquímica.	632338.63				5	201,0000	1.005,00
12 a16539	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-MUC2, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.10				10	300,0000	3.000,00
13 a16850	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD56, clone TE 123C3, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento a utomatizado de imuno-histoquímica.	632338.66				450	87,4300	39.343,50
13 a16540	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-MUC5AC, pronto para uso, para ser utilizado em	632339.11				20	270,5400	5.410,80

		equipamento automatizado de imuno-histoquímica.				
14	a16851	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD57, clone TE NK-1, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.67	73	64,8000	4.730,40
14	a16578	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-MUC6, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.40	3	1.363,6300	4.090,89
15	a16852	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD61, clone TE 2f2, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.68	22	112,9100	2.484,02
15	a16542	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-Napsin A, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.13	371	156,1800	57.942,78
16	a16853	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-CD68, clone TE KP-1, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.69	153	36,9300	5.650,29
16	a16543	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-Neurofilamento, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.14	31	83,4700	2.587,57
17	A16867	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-EBV, clone TE CS1/2/3/4, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.81	167	53,2900	8.899,43
17	a16544	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-NSE, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.15	61	78,8400	4.809,24
18	a16572	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo anti-Ep-CAM (Epithelial Specific Antigen), clone Ber-EP4, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.23	135	128,9000	17.401,50
18	a16545	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-OCT-2, pronto para uso, para ser utilizado em e	632339.16	38	101,9000	3.872,20

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Entrega	Qtde		Total
						Total	Preco Unitario	
19	A16574	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo ou coelho anti-A TE	632338.25			110	74,5700	8.202,70
		ctin Muscle Specific, clone HHF35, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica						
19	a16546	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE	632339.17			38	179,4000	6.817,20
		coelho anti-OCT-4, pronto para uso, para ser utilizado em e equipamento automatizado de imuno-histoquímica.						
20	a16813	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo ou coelho anti-c TE	632338.34			559	48,3000	26.999,70
		itoqueratina de alto peso, clone 34BE12, pronto para uso, pa ra ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histog uímica.						
20	a16560	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE	632339.30			52	100,2200	5.211,44
		coelho anti-p120 catenin, pronto para uso, para ser utiliza do em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.						
21	a16599	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo ou coelho anti-C TE	632338.31			259	82,1600	21.279,44
		ytokeratin (CAM), clone CAM5.2, pronto para uso, para ser ut ilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.						
21	a16860	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE	632339.51			459	249,3600	114.456,24
		coelho anti-P16, pronto para uso, para ser utilizado em equ ipamento automatizado de imuno-histoquímica.						
22	A16519	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo ou coelho anti-H TE	632338.12			35	116,0600	4.062,10
		BME1, clone HBME1, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.						
22	a38677	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE	632339.52			300	48,6500	14.595,00
		coelho anti-p40, pronto para uso em equipamento automatizad						

	o de imuno-histoquímica.				
23 Al6575	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo ou coelho anti-M TE elanosome, clone HMB45, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.26	268	42,0500	11.269,40
23 al6563	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-P53, pronto para uso, para ser utilizado em equ ipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.32	325	48,2800	15.691,00
24 al6598	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo ou coelho Cytokine TE ratin (PAN), clone AE1/AE3 pronto para uso, para ser utiliza do em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.30	1208	43,5000	52.548,00
24 al6585	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-Parathyroid hormone (PTH), pronto para uso, par a ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histogu ímica.	632339.42	3	1.312,0000	3.936,00
25 al6815	Reagente anticorpo monoclonal de camundongo ou coelho, anti- TE actina alfa de músculo liso humana, clone 1A4, pronto para u so, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno- histoquímica.	632338.35	360	43,6000	15.696,00
25 al6548	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-PAX-8, pronto para uso, para ser utilizado em e quipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.19	177	116,8800	20.687,76
26 al6829	Reagente anticorpo monoclonal de coelho anti-CD10, clone SP6 TE 7, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automa tizado de imuno-histoquímica.	632338.47	843	37,0500	31.233,15
26 al6556	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-PMS2, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.27	22	283,2900	6.232,38
27 al6837	Reagente anticorpo monoclonal de coelho anti-CD23, clone SP2 TE 3, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automa tizado de imuno-histoquímica.	632338.55	128	52,9800	6.781,44
27 a38683	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE	632339.54	100	126,6500	12.665,00

32	a16573	Reagente anticorpo monoclonal de coelho anti-HER2, clone 4B5 TE , pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.24	2428	83,4900	202.713,72
32	a38684	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti SALL4, pronto para uso em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.55	100	193,3000	19.330,00
33	a16571	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-ALK1 (CD246), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.22	48	268,0000	12.864,00
33	a16816	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo Anti-Adrenocorticotropina (ACTH), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.50	22	115,0000	2.530,00
34	a16820	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-Beta catenina, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.38	94	51,0000	4.794,00
34	a16530	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-hormônio luteinizante (LH), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.01	15	162,3700	2.435,55
35	a16605	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-BRAF V600E, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.32	25	1.020,0000	25.500,00
35	a16531	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-Mamaglobina, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.02	34	97,5100	3.315,34
36	a16824	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-CA19.9, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.42	83	80,5500	6.685,65
36	a16536	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-Mieloperoxidase (MPX), pronto para uso, para se	632339.07	123	65,8000	8.093,40

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Entrega	Qtde		Total
						Total	Preco Unitario	
	r utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.							
37 a16831	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE	632338.49				145	28,5000	4.132,50
	coelho anti-CD15, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.							
37 a16541	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-MUM1, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.12				249	235,2700	58.582,23
38 a16832	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-CD163, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.50				56	296,5900	16.609,04
38 a16561	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-MyoD1, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.31				12	488,3500	5.860,20
39 A16529	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-CD45 (LCA), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.20				279	51,9800	14.502,42
39 a38722	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-NGFR, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.56				10	510,0100	5.100,10
40 a38714	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-CD71, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.90				97	250,3200	24.281,04
40 a16564	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-P63, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.33				1826	38,6900	70.647,94

41	a16857	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-CD99, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.73	223	46,9500	10.469,85
41	a16547	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-PAX-5, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.18	346	37,9700	13.137,62
42	a16606	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-CEA, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.33	2	1.550,0000	3.100,00
42	a16549	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-Prolactina, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.20	22	104,8700	2.307,14
43	A16862	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-CK19, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.77	180	62,7800	11.300,40
43	a16557	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-PSA (Prostate Specific Antigen), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.28	133	25,9500	3.451,35
44	A16506	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-CK5/6, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.02	990	31,1000	30.789,00
44	a16550	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-Renal Cell Carcinoma (RCC), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.21	97	109,3300	10.605,01
45	A38680	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-Cmyc, pronto para uso em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.86	118	220,0000	25.960,00
45	a16551	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-S100, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.22	1041	32,7200	34.061,52

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Entrega	Qtde		Total
						Total	Preco Unitario	
46 A16864	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-Cromogranina, pronto para uso, para ser utiliza do em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.78				544	37,2500	20.264,00
46 a16552	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-SOX-2, pronto para uso, para ser utilizado em e quipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.23				1	4.000,0000	4.000,00
47 A16865	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-Desmina, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.79				493	36,1200	17.807,16
47 a16600	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-synaptofisina, pronto para uso, para ser utiliz ado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.45				425	59,6800	25.364,00
48 A16870	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-EMA, pronto para uso, para ser utilizado em equ ipamento automatizado de imuno-histoquímica..	632338.83				389	35,1900	13.688,91
48 a16553	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-TdT (Terminal Deoxynucleotidyl Transferase), pr onto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizad o de imuno-histoquímica.	632339.24				59	100,5700	5.933,63
49 A38685	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-ERG, para ser utilizado em equipamento automati zado de imuno-histoquímica.	632338.88				50	176,8000	8.840,00
49 a16558	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-TFE3, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.29				10	463,9600	4.639,60

50	A16871	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-Fosfatase Alcalina Placentária (FALP), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.84	73	70,0000	5.110,00
50	a16555	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-TSH (Thyroid Stimulating Hormone), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.26	19	119,4300	2.269,17
51	A16512	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-GATA3, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.06	329	91,0000	29.939,00
51	a16569	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-Uroplakin III, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.38	20	245,2200	4.904,40
52	A16517	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-Glypican 3, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.10	45	230,0000	10.350,00
52	a16554	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-WT1, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632339.25	316	144,3000	45.598,80
53	A16576	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-Hepatocyte Specific Antigen, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.27	83	71,7700	5.956,91
53	a16602	Reagente pronto para uso sonda para detecção de RNA mensageiro para cadeia leve KAPPA da imunoglobulina utilizada para identificação de proliferação clonal de linfócitos B, por meio de técnica de hibridização in situ em cortes parafinados, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica/hibridização in situ.	632339.47	37	329,1700	12.179,29
54	A38706	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE	632338.89	140	83,7400	11.723,60

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Entrega	Qtde		Total
						Total	Preco Unitario	
54	al6603							
	coelho anti-Herpes Simplex Virus 1 (HSV1), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.							
	Reagente pronto para uso sonda para detecção de RNA mensageiro para cadeia leve LAMBDA da imunoglobulina utilizada para identificação de proliferação clonal de linfócitos B, por meio de técnica de hibridização in situ em cortes parafinados, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica/hibridização in situ.	TE	632339.48			36	340,1700	12.246,12
55	Al6521							
	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-HHV8, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	TE	632338.13			63	113,2400	7.134,12
55	al6601							
	Reagente pronto para uso sonda para detecção de RNA viral expresso em células infectadas pelo vírus Epstein Barr, por meio de técnica de hibridização in situ em cortes parafinados, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica/hibridização in situ.	TE	632339.46			67	385,9600	25.859,32
56	Al6524							
	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou coelho anti-Imunoglobulina G4 (IGG4), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	TE	632338.15			7	631,3300	4.419,31
56	al6604							
	Reagente pronto para uso sonda para detecção do gene Her-2 localizada no cromossomo 17 das células humanas, utilizada para detecção de amplificação ou superexpressão do gene Her-2, por meio de técnica de hibridização in situ em cortes parafinados, para ser utilizado em equipamento automatizado de im	TE	632339.49			340	998,1500	339.371,00

		uno-histoquímica/hibridização in situ.				
57	A16525	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-INI-1, pronto para uso, para ser utilizado em e quipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.16	39	155,9900	6.083,61
58	A16526	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de camundongo ou TE coelho anti-Inibina alfa, pronto para uso, para ser utiliza do em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.17	93	279,8100	26.022,33
59	A16868	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti E-caderina, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.82	457	38,8200	17.740,74
60	a16817	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-alfa feto proteína, pronto para uso, para ser u tilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.36	64	91,1500	5.833,60
62	a16821	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-BHCG, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.39	28	88,7700	2.485,56
63	a16822	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-BOB1, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.40	11	430,0000	4.730,00
64	a16825	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-Calcitonina, pronto para uso, para ser utilizad o em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.43	19	106,7000	2.027,30
65	a16826	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-Caldesmon, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.44	152	85,3700	12.976,24
66	a16827	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-Calponina, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.45	428	87,9900	37.659,72
67	a16828	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-Calretinina, pronto para uso, para ser utilizad o em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.46	169	35,8600	6.060,34

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Qtde		Total
					Entrega	Preco Unitario	
68 A16508	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-CD117 (CKIT), pronto para uso, para ser utiliza do em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.04			301	61,0100	18.364,01
69 a16830	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-CD138, pronto para uso, para ser utilizado em e quipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.48			205	55,8200	11.443,10
70 a16833	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-CD1a, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.51			38	96,6900	3.674,22
71 a16854	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-CD7, pronto para uso, para ser utilizado em equ ipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.70			126	53,6700	6.762,42
72 a16855	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-CD79A, pronto para uso, para ser utilizado em e quipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.71			13	100,4400	1.305,72
73 a16856	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-CD8, pronto para uso, para ser utilizado em equ ipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.72			128	37,5700	4.808,96
74 a16858	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-CDX2, pronto para uso, para ser utilizado em eq uipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.74			513	64,8000	33.242,40
75 A16581	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE undongo anti-Citoqueratina 17 (CK17), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquím ica.	632338.28			3	828,1900	2.484,57
76 A16861	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou cam TE	632338.76			142	76,3300	10.838,86

	undongo anti-CK14, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.				
77 A16505	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-CK20, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.01	952	37,6300	35.823,76
78 A16507	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-CK7, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.03	1469	42,6300	62.623,47
79 A16866	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-DOG1, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.80	31	173,8400	5.389,04
80 A38681	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-FATOR VIII, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.87	46	83,4200	3.837,32
81 A38678	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-FATOR XIII, pronto para uso em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.85	19	165,0900	3.136,71
82 A16513	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-GCDFP15, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.07	217	72,5300	15.739,01
83 A16518	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-Granzima B, pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.11	35	63,0200	2.205,70
84 A16510	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-hormônio folículo estimulante (FSH), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.05	22	116,5700	2.564,54
85 A16523	Reagente anticorpo monoclonal ou policlonal de coelho ou camundongo anti-Imunoglobulina G (IgG), pronto para uso, para ser utilizado em equipamento automatizado de imuno-histoquímica.	632338.14	7	458,3000	3.208,10

Seq Item	Narrativa	Un Ordem compra Marca	Entrega	Qtde		Preco Unitario	Total
				Total			

Processo...:220.280

Total Geral do Processo...: 3.638.726,49